

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL Nº 001/2019

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM 2019 NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

A COREME - Comissão de Residência Médica de Lucas do Rio Verde, no exercício de suas atribuições e obedecendo às determinações estabelecidas na Resolução nº 04/2007, de 23 de outubro de 2007, da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM e na Resolução nº 02/2015, de 27 de agosto de 2015, da CNRM, torna pública a realização do Processo Seletivo para acesso às vagas do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade desta COREME, aprovada sob credenciamento provisório pelo Parecer SISCNRM nº 281/2016 em 21 de Janeiro de 2016, pela CNRM.

1. Do programa

1.1 O Processo Seletivo, regulamentado por este Edital, tem como finalidade selecionar os médicos que desejam cursar o Programa de Residência Médica, para se tornar especialista e os já especialistas que terminaram um Programa de Residência Médica credenciada junto à CNRM e que desejam cursar outra especialidade dentro do que é estabelecido na Resolução nº 02/2005, de 07 de Julho de 2005, que diz que o limite é de 02 (duas) especializações, exceto as do pré-requisito.

1.2 O participante deverá antes de dar início aos procedimentos para inscrição, ler atentamente o presente Edital que normatiza o Processo Seletivo para ingresso em 2018, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e acessar o Portal do Ministério da Educação – MEC para obter um completo entendimento do que é a Residência Médica no Brasil – Lei Federal Nº 6932 – de 07 de julho de 1981 – D.O.U. DE 09/07/1981.

1.3 Será concedido ao Médico Residente uma bolsa de incentivo da Secretaria Municipal de Saúde no valor bruto de R\$ 8.000 (oito mil reais) mensais, conforme Lei Municipal nº 2510 de 05 de fevereiro de 2016.

2. Das vagas

2.1 Medicina de Família e Comunidade (acesso direto) ----- 02 VAGAS (duração – 02 anos).

3 Das Inscrições

3.1 As inscrições serão abertas no período de 01 de março de 2019 até 07 de março de 2019 serão aceitas pelo e-mail: inscricao.coremelrv@gmail.com.

3.2 No ato da inscrição, o candidato assume o conteúdo e a aceitação das cláusulas deste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

3.4 O candidato deve preencher a Ficha de Inscrição conforme anexo I, assinar, escanear ou fotografar e enviar para o e-mail: inscricao.coremelrv@gmail.com. Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, sob pena de não ter sua inscrição deferida no processo seletivo, indicar nos campos apropriados as informações requeridas, vedadas alterações.



3.5 Após o envio da sua inscrição, o candidato receberá via e-mail a confirmação e o número da inscrição que deverá ser impresso e apresentado no dia da prova.

3.6 A inscrição e aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso junto com os documentos relacionados no item 6.2.

3.7 O candidato que necessita de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários, e ainda, entregar laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade a serem julgados pela COREME-LRV.

3.8 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar o atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar a cópia da certidão de nascimento da criança, e deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A COREME de Lucas do Rio Verde não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

3.9 O candidato com curso no exterior deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial, de acordo com as Resoluções CFM nº 1831 e 1832/2008.

3.10 A divulgação do resultado das inscrições será no dia 08 de março de 2019 no endereço eletrônico www.lucasdoriorverde.mt.gov.br.

3.11 O candidato que tiver concluído no mínimo 01 (um) ano de participação no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) poderá requerer pontuação adicional neste Processo Seletivo, segundo Resolução nº 02/2015, de 27 de agosto de 2015, da CNRM. Para tanto, deverá marcar em campo apropriado do Requerimento de Inscrição essa condição e anexar o certificado de conclusão ou a declaração de previsão de conclusão do PROVAB, com data prevista de conclusão emitido pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES). Entregar os originais no ato da matrícula.

3.12 Critérios para utilização da pontuação adicional de 10% (dez por cento) nos processos seletivos para ingresso nos programas de residência médica em 2018: a) Os médicos em curso no PROVAB poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de 2018, a que fazem jus, segundo Resolução nº 02/2015, de 27 de agosto de 2015 da CNRM. b) Para fins de inscrição no Processo Seletivo, os médicos deverão apresentar o certificado de conclusão ou a declaração de previsão de conclusão do PROVAB, com data prevista de conclusão. c) Serão considerados aptos para utilizar a pontuação máxima final de 10% (dez por cento) todos os Médicos que confirmarem início de atuação no PROVAB até 30/03/2017, por meio de declaração de previsão de conclusão do PROVAB, com data prevista de conclusão, emitida pela SGTES. d) Os interessados participarão em livre disputa por vagas em processos seletivos, em todo o território nacional.

4. Das Provas

4.1 A Seleção constará de prova escrita que versará sobre as áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva Social.



4.2 A prova escrita será composta por 30 (trinta) questões com 4 (quatro) alternativas e apenas uma alternativa correta.

4.3 A prova escrita será realizada no dia 09 de março de 2019, às 13h30, na Escola Municipal de Saúde, Rua Catuípe, 1309, ao lado da Farmácia Municipal de Saúde.

4.4 Os candidatos deverão chegar no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos do comprovante de inscrição e documento de identidade.

4.5 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que: a) faltar, chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado; b) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; c) deixar de assinar o Cartão-Resposta e a lista de presença. d) dispensar tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou autoridade, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e) for surpreendido, durante a realização da prova: utilizando qualquer tipo de consulta a material impresso, anotações ou similares ou em comunicação verbal, escrita ou gestual, com outro candidato; dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova; portando qualquer tipo de anotação, impressas ou manuscritas; utilizando qualquer aparelho eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação ativa ou passiva; portando qualquer tipo de arma; recusar-se a entregar o Cartão-Resposta ao término do tempo destinado para a realização da prova; f) descumprir quaisquer das instruções contidas no Caderno de Questões; utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo; deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

4.6 Serão classificados os candidatos que obterem nota igual ou superior a 40% na prova escrita.

4.7 Os 02 (dois) candidatos que obtiverem as maiores notas serão aprovados, pois se encontram dentro do número de vagas oferecidas.

4.8 Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

4.9 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas.

4.10 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido na folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

4.11 Todos os candidatos deverão devolver, obrigatoriamente, o Cartão-Resposta, devidamente identificados, para comprovação da presença do candidato e viabilização da correção da prova.

4.12 O gabarito preliminar da prova será divulgado, no endereço eletrônico www.lucasdorioverde.mt.gov.br, no dia 09 de março de 2019.

5. Dos Recursos



5.1 Caberá recurso para a vista do gabarito da prova teórica somente por escrito, em processo individual e em formulário disponível no Anexo II deste edital. Os recursos deverão ser dirigidos à COREME e entregues na Escola Municipal de Saúde, Rua Catuípe, 1309, ao lado da Farmácia Municipal de Saúde, nos dias 11 de março de 2019 das 7 às 11h.

5.2 O resultado de Recursos do Gabarito da Prova e a divulgação da Classificação Preliminar será divulgado no dia 11 de março de 2019, após às 13hs, no endereço eletrônico www.lucasdoriorverde.mt.gov.br.

5.3 Caberá recurso para a vista do resultado da classificação preliminar somente por escrito, em processo individual. Os recursos deverão ser dirigidos à COREME, e entregues na Escola Municipal de Saúde, Rua Catuípe, 1309, ao lado da Farmácia Municipal de Saúde, no dia 12 de março de 2019 das 7 às 11h.

5.4 O resultado final após recursos será divulgado ainda no dia 12 de março de 2019, após às 13hs, no endereço eletrônico www.lucasdoriorverde.mt.gov.br.

5.5 A COREME constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso adicional.

6. Da Matrícula

6.1 –A matrícula será efetuada no dia 14 de março de 2019 das 7 às 17hs na Escola Municipal de Saúde, Rua Catuípe, 1309, ao lado da Farmácia Municipal de Saúde.

6.2 No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar o original e fotocópia simples dos seguintes documentos: a)Carteira de Identidade e CPF; b) Diploma médico ou Declaração da Coordenação do Curso de Medicina comprovando que o candidato concluiu o curso de Medicina em instituição devidamente reconhecida pelo MEC. c)Carteira do Conselho Regional de Medicina; d) Título de eleitor com comprovante da última votação; e)Comprovante de Reservista (obrigatório para o sexo masculino); f) 02 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais; g) Número do NIS/PIS/PASEP; h)Comprovante de endereço.

6.3 Os médicos estrangeiros ou brasileiros que fizeram graduação no exterior deverão apresentar o comprovante de revalidação do diploma de acordo com a legislação vigente no ato da matrícula, assim como o comprovante do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso e os demais documentos especificados no item 3.9.

6.4 Os médicos que requereram no ato da inscrição pontuação adicional pelo PROVAB deverão no ato da matrícula apresentar os originais dos documentos anexados no ato da inscrição.

6.5 Ocorrendo convocação do candidato para o Serviço Militar ou aprovação do candidato no Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (Portaria Interministerial MS/MEC Nº 2087 de 01/09/2011), será aceito o trancamento da vaga somente para o próximo ano. O número de possíveis trancamentos será no máximo o número de vagas oferecidas no edital de concurso do corrente ano.

6.6 Os candidatos aprovados e matriculados deverão assumir as vagas no dia 18 de março de 2019.

6.7 Os candidatos matriculados que não assumirem as vagas até o prazo de 24 horas da data de início dos Programas serão considerados desistentes.



7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/PROCESSO DE SELEÇÃO 001/2019

ETAPA	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	01/03/2019
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	01/03/2019
FIM DAS INSCRIÇÕES	07/03/2019
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS	08/03/2019
REALIZAÇÃO DA PROVA	09/03/2019 às 13:30hs
PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	09/03/2019
DATA PARA ENTREGA DO RECURSO SOBRE O GABARITO PRELIMINAR	11/03/2019 das 7 às 11hs
PUBLICAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	11/03/2019 após às 13hs
DATA PARA ENTREGA DO RECURSO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	12/03/2019 das 7 às 11hs
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	12/03/2019 após às 13hs
MATRÍCULAS	14/03/2019 das 7 às 17hs


Denise Scaff Gonçalves

Denise Scaff
Médica de Família e Comunidade
CRM/MT 8473/RQE Nº4675

Vice-Coordenadora da COREME de Lucas do Rio Verde – MT

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA AS VAGAS REMANESCENTES
PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E
COMUNIDADE PRMFC - LRV - 2019

Nome: _____
Data de Nascimento: _____ Nacionalidade: _____
Número de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Emissão: ____/____/____
CPF: _____ Registro Conselho de Classe: _____ UF: _____
Rua: _____
Nº: _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Cep: _____ Tel.1:(____) _____ Tel. 2:(____) _____
E-mail: _____
Necessita de atendimento especial? (☐) Não (☐) Sim Qual?

Solicita pontuação adicional do PROVAB? (☐) Não (☐) Sim

Se SIM anexe a digitalização do certificado de conclusão ou a declaração de previsão de conclusão do PROVAB, com data prevista de conclusão conforme itens 3.13 e 3.14 do Edital (apresentar originais no ato da matrícula).

Assinatura do Candidato

Lucas do Rio Verde, ____/____/____.

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

NOME: _____

INSCRIÇÃO Nº: _____ CPF: _____ TEL: (____) _____

E-MAIL: _____

RECURSO FUNDAMENTAÇÃO RECURSAL (se necessário, use o verso):

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Assinatura do Candidato: _____

Lucas do Rio Verde, _____ de _____ de _____.